



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Segunda-feira • 13 de Fevereiro de 2023 • Ano II • Nº 115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Licitações	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cássio Guimarães Curssino / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZEYMZJBKYYNKEYNUQWMZ

Decretos



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

DECRETO MUNICIPAL Nº 426, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 17 (sexta-feira de carnaval) e 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira de carnaval); horário de expediente no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas) nos órgãos públicos do Município de Sítio do Mato; e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nos dias 17 (sexta-feira de carnaval) e 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira de carnaval) nos órgãos públicos do Município de Sítio do Mato.

Art. 2º O ponto facultativo a que refere o art. 1º deste decreto não se aplica aos seguintes órgãos públicos e setores, os quais terão expediente normal:

- I – Hospital Municipal;
- II – Licitação;
- III – Recursos Humanos;
- IV – Financeiro; e
- V – Reformas das Escolas.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Art. 3º Os serviços essenciais de segurança, transporte, vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), limpeza pública, fiscalização, defesa civil, manutenção de vias públicas, iluminação pública e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias decretados como facultativo.

Art. 4º O horário de expediente no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), nos órgãos públicos do Município de Sítio do Mato, será das 12h às 16h.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Sítio do Mato, estado da Bahia, 13 de fevereiro de 2023.

Cássio Guimarães Cursino
Prefeito Municipal



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

DECRETO MUNICIPAL Nº 427, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre feriado municipal no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira de carnaval) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado feriado, no Município de Sítio do Mato, o dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira de carnaval).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Sítio do Mato, estado da Bahia, 13 de fevereiro de 2023.

Cássio Guimarães Cursino
Prefeito Municipal

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA**. Pregão Presencial Nº 002/2023, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, **Adjudicando e Homologando** Vencedora do certame: **VIANA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº 48.791.561/0001-82, com os seguintes valores:

Item	Especificações	V.GLOBAL
LOTE I	GENÉROS ALIMENTÍCIOS	1.353.415,39
LOTE II	TEMPEROS E LEGUMES	182.294,67
LOTE III	CARNES	1.281.586,72
TOTAL		R\$ 2.817.296,78

Homologação na íntegra anexa aos presentes autos.

Sítio do Mato - BA, 13 de fevereiro de 2023.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000